



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 59 - Janeiro/2026
Portaria - Nº 03/2026
(CDP/SRH/UFPI)

Teresina, 19 de janeiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTRARIA N° 3 / 2026 - CDP/SRH (11.00.15.05.02)

Nº do Protocolo: 23111.001891/2026-10

Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1834/2025, publicado no DOU de 01 de outubro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CEPEX nº 547/2023;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 7443995.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOÃO CARLOS HIPÓLITO BERNARDES REIS**, matrícula SIAPE 2027033, pelo período de 90 (noventa) dias, com início a partir de 02/03/2026 e término dia 30/05/2026, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 13/05/2018 a 12/05/2023 conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 16:56)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8c2e304bef**